



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

PROCESSO	00179.00000280/2023-18
INTERESSADO	CEP-CAU/SP
ASSUNTO	Comissão de seleção - Chamamento Público nº 004/2023 - CAU Capacita

DELIBERAÇÃO Nº 139/2023-CD-CAU/SP

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 a 159, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 3º do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe sobre a competência do CAU/SP de “XXII - firmar parcerias em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil, observado o disposto na legislação própria”;

Considerando o artigo 159 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe sobre a competência do Conselho Diretor de “XIV - propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento”;

Considerando a Deliberação nº 324/2022-CEP-CAU/SP que aprovou a minuta do edital de fomento para os cursos de capacitação voltado aos arquitetos e urbanistas;

Considerando a Deliberação nº 127/2023-CD-CAU/SP que aprovou a minuta do edital de chamamento público: CAU Capacita;

Considerando a publicação do edital de chamamento público nº 004/2023 que tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para firmar parceria com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, por meio de Termo de Fomento, para o desenvolvimento e a execução de ações CAPACITAÇÃO, adequado ao desenvolvimento e execução dos temas e diretrizes indicados nos Lotes 01 ao 03, conforme as seguintes regras e diretrizes elencadas no Anexo I do edital;

Considerando a Portaria CAU/SP nº 100, de 23 de junho de 2016, alterada pela Portaria CAU/SP nº 155, de 22 de março de 2018, que regulamenta, no âmbito do CAU/SP, os procedimentos para a celebração de parcerias entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco e dá outras providências; determinando, conforme §1º do art. 13, a instauração de uma Comissão de Seleção destinado a processar e julgar chamamentos públicos, que deverá ser composta por 7 membros sendo, no máximo 3 indicados pelo Conselho Diretor, 3 indicados pelas Comissões Especiais ou Temporárias em assuntos que a estas forem pertinentes e no mínimo por 1 funcionário efetivo do CAU/SP.

Considerando a Deliberação nº 399/2023-CEP-CAU/SP que solicitou a indicação de membros para compor a comissão de seleção do edital em epígrafe;

DELIBERA:

1- Indicar para composição da Comissão de Seleção para processamento e julgamento no âmbito do Processo Administrativo nº 00179.00000280/2023-18:

- I- Ana Paula Preto Rodrigues Neves (indicação do Conselho Diretor);
- II- Luiz Antonio de Paula Nunes (indicação do Conselho Diretor);
- III- Camila Moreno de Camargo (indicação do Conselho Diretor);
- IV- Elena Olaszek (indicação de Comissão especial ou temporária);
- V- Amanda Rosin de Oliveira (indicação de Comissão especial ou temporária);
- VI- Maria Alice Gaiotto (indicação de Comissão especial ou temporária);
- VII- Isabela Rahal (funcionário efetivo).

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para verificação e tomada das devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes com **06 votos favoráveis** das conselheiras Poliana Risso Silva Ueda, Nallígia Tavares de Oliveira Tavares, Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego, Angela Golin, Rossella Rossetto e Renata Alves Sunega; **0 votos contrários; 0 abstenções e 0 ausências.**

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 19 de junho de 2023

Catherine Otondo

Presidente do CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **CATHERINE OTONDO, Presidente CAU/SP**, em 21/06/2023, às 16:03, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seica, utilizando o código CRC **3614F2A6** e informando o identificador **0047140**.

Rua Quinze de Novembro, 194 - Bairro Centro | CEP 01013-000 São Paulo/SP | Telefone: (11)3014-5900
www.causp.gov.br

00179.00000280/2023-18

0047140v6